



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/207/2023

Denomina a Academia ao Ar Livre localizada na praça Santos Dumont no bairro Guimarães de **“Academia ao Ar Livre Inácio Cândido da Silva”**.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Academia ao Ar Livre Inácio Cândido da Silva”, o bem público localizado na praça Santos Dumont no bairro Guimarães.

Art. 2º A colocação da placa denominativa obedecerá aos padrões e critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de dezembro de 2023.

Edmar José Alves Machado
Vereador



O Vereador (a) signatário (a) no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba apresenta para apreciação o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Dispõe sobre a denominação de instalação de placa com homenagem nomeando a Academia ao Ar Livre Inácio Candido da Silva localizada no município de Ituiutaba.

Art. 1º Passa a denominar-se “Academia ao ar livre Inácio Candido da Silva”, situada na praça pública Santos Dumont entre as Avenidas Cuiabá e Jandiro Vilela de Freitas e Ruas Carlos Martins Marquez e Jerônimo Teodoro de Souza, Bairro Guimarães.

§ 1º Que o nome sugerido seja colocado junto na placa de inauguração.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Academia, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposta de nomear a academia ao ar livre, a ser instalada na praça Santos Dumont através de Emenda Impositiva do vereador Edmar Machado como “Academia ao Ar Livre Inácio Candido da Silva” - senhor Inácio afins de fazer uma justa homenagem a um filho desta terra conhecido popularmente como Senhor Inácio, nasceu no dia 22/08/1932, na cidade de ITUIUTABA-MG; Senhor Inácio, era uma pessoa muito querida por toda cidade, trabalhador autônomo vendia picolés e teve sete filhos entre eles: Neusa Candido de Andrade, Marcio Candido de Andrade, Mauricio Candido de Andrade e César Candido de Andrade.

Desde sempre lutou para incentivar o esporte, principalmente no Bairro Pirapitinga nos campinhos de terra. **Esperando que a presente propositura seja aprovada pelos nobres Edis que compõem esta Casa, renovo protestos de estima e consideração e antecipo sinceros agradecimentos.**